



COOPERATIVA DE ENERGIZAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO MOGI
Rodovia SP 215 Km 96,7 - Caixa Postal 505 - Porto Ferreira - SP - Cep: 13.660-970
CNPJ: 55.188.502/0001-80 - INSCR. EST: 555.003.098.112
Site: www.cervam.com.br
Fone: (19) 3589 3300 - Comercial
Teleatendimento: 0800 016 15 61 – 24 Horas

Ofício nº 065/2022 – PRE

Porto Ferreira, 08 de novembro de 2022.

Ao

Ilmo. Sr. Alan João Orlando

Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira – SP

Av. Engº Nicolau de Vergueiro Forjaz, 1068

CEP: 13660-005

Porto Ferreira – SP

Ref.: Resposta ao Ofício 782/22

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício supracitado, datado de 01 de novembro de 2022 que faz menção ao requerimento **579/22** da Vereadora Priscila Franco de Oliveira, verificou-se que não foram indicados os bairros que, em tese, estariam sendo afetados pelas interrupções de energia, durante o dia e a noite, todos os dias da semana.

Esclarecemos, inicialmente, que a energia elétrica do município de Porto Ferreira é fornecida pela ELEKTRO e pela CERVAM, conforme Contrato de Permissão para Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica 011/2018 (ANEEL / CERVAM). Assim, atualmente a CERVAM fornece energia elétrica para os seguintes Bairros deste município: José Gomes, Porto Seguro, Santa Luzia, Jardim Porto dos Ipês, Estância dos Granjeiros, Areia Branca, Jardim Dalva, Jardim Pedro Baso, Jardim dos Ipês, Jardim Campestre, Paschoal Salzano, Jardim Centenário, Jardim Recreio, Cuca Fresca, Estância Flávia, Residencial Paulo Calisto, São João, Recreio São Lázaro, Polo Comercial José Salomé, Fepasa (Av. Marcolino Reducino), além os pesqueiros da Boa Vista, Fazendinha, Santa Helena, Marquezini, Areieiro Guidini e Tita Salzano.

Dessa forma, acreditando que o citado Requerimento refere-se ao recente evento, uma vez que anteriormente não há registro de nenhum evento de maior proporção, no dia 20/10/2022, no período da tarde, devido a uma tempestade com



COOPERATIVA DE ENERGIZAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO MOGI
Rodovia SP 215 Km 96,7 - Caixa Postal 505 - Porto Ferreira - SP - Cep: 13.660-970
CNPJ: 55.188.502/0001-80 - INSCR. EST: 555.003.098.112
Site: www.cervam.com.br
Fone: (19) 3589 3300 - Comercial
Teleatendimento: 0800 016 15 61 – 24 Horas

fortes ventos houve a quebra de galhos de árvores de grande porte localizadas no final na Avenida Rudolf Streit, início da “estrada de terra” que dá acesso a entrada do bairro Porto Seguro.

A rede de energia elétrica naquele trecho pertence a concessionária ELEKTRO que também faz o suprimento de energia para a CERVAM. Com a queda destes galhos sobre a rede da ELEKTRO, houve o rompimento dos cabos desta rede, ocasionando por consequência, o desligamento da CERVAM.

Devido as inúmeras ocorrências neste dia por conta da tempestade e a complexidade do serviço, a ELEKTRO optou por fazer a retirada apenas dos galhos que estavam sobre a rede e realizar a emenda no cabo, fazendo com o fornecimento de energia para a CERVAM fosse regularizado por volta das 20:50h.

Imediatamente após a energização da rede pela ELEKTRO, fizemos o religamento do sistema da CERVAM, normalizando o fornecimento aos nossos consumidores.

No dia posterior ao da ocorrência, novamente por consequência da quebra de outros galhos que ainda ficaram próximos da rede da ELEKTRO, neste mesmo local, houve nova interrupção no fornecimento de energia da ELEKTRO para a CERVAM, ocasião em que as equipes da CERVAM auxiliaram as da ELEKTRO a fim de fazerem a retirada de todos os galhos que ainda pudessem ocasionar novos problemas.

Diante do ocorrido, assim como solicitado no Requerimento da nobre vereadora, fizemos todas as tratativas necessárias com a ELEKTRO, inclusive auxiliando na execução do serviço sempre com o compromisso em realizar o atendimento aos nossos consumidores o mais rápido possível, mesmo sendo este, um fato ocorrido por ação da natureza e que, desta forma, foge ao nosso controle.

No que tange ao risco de perda de bens materiais, seguimos as regras contidas no Capítulo VIII – Do ressarcimento de danos elétricos da Resolução Normativa 1000/2021 da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, que define as condições e procedimentos para o ressarcimento de equipamentos.

Diante do exposto e na expectativa de termos elucidado as dúvidas relativas as questões apresentadas, colocamo-nos a disposição de V.Sas., aproveitando a oportunidade para reiterar nossos protestos de apreço e consideração, convidando-os para conhecer nossas instalações e de como monitoramos o



COOPERATIVA DE ENERGIZAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO MOGI
Rodovia SP 215 Km 96,7 - Caixa Postal 505 - Porto Ferreira - SP - Cep: 13.660-970
CNPJ: 55.188.502/0001-80 - INSCR. EST: 555.003.098.112
Site: www.cervam.com.br
Fone: (19) 3589 3300 - Comercial
Teleatendimento: 0800 016 15 61 – 24 Horas

fornecimento de energia aos nossos consumidores atendendo a todos os requisitos da ANEEL e sistema de qualidade ISO 9000.

Atenciosamente.

Cooperativa de Energização e de Desenvolvimento do Vale do Mogi

Henrique Ribaldo Filho
Diretor Presidente

Vitor Hugo Delsin
Gerente / Eng^o Eletricista